



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



**ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "01"
CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO.**

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.19.01/2017.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete, as 09h00min (Nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.19.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, BOTIJÃO DE 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.** Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado o seguinte participante com seu respectivo representante: Às 09h15m, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento do licitante, com a seguinte empresa: **A.C. GAS BANDEIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 26.951.206/0001-90, situado na rua Cosmo Santos, 601, Planalto, Itapiúna - Ceará, representada neste ato, mediante procuração, pelo Sr. Helano de França Ramos, portador do CPF nº 003.820.063-56. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou o licitante credenciado: **A.C. GAS BANDEIRA LTDA - ME**, prosseguindo foram solicitados o envelope 01 contendo a proposta de preços a qual a empresa: **A.C. GAS BANDEIRA LTDA - ME** apresentou uma proposta escrita no valor de R\$ 44.670,80 (quarenta e quatro mil



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



seiscentos e setenta reais e oitenta centavos), referente ao item 01. Em seguida a Pregoeira convidou a licitante para a **FASE DE LANCES**. Passando então a fase de lances verbais, onde a empresa não ofertou lance. A empresa **A.C. GAS BANDEIRA LTDA - ME**, foi declarada **VENCEDORA DO CERTAME**. Foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada "**HABILITADA**" por atender todos os itens do edital. A Pregoeira então indagou ao representante da empresa se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	<i>Maria Edcarla Freitas Santos</i>
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da Silva Pereira</i>
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Caetano Freitas Filho</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
A.C. GAS BANDEIRA LTDA - ME Procurador: Helano de França Ramos	<i>Helano de França Ramos</i>